



PORTARIA Nº 031/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 182 de 4 de novembro de 2020, a qual declara a estabilidade funcional do servidor Rene Tapigliani Salina, para constar onde se lê “Considerando a conclusão de 03 (três) anos de estágio probatório e realização de 06 (seis) Avaliações Periódicas de Desempenho, registrando média de 88,17 pontos”, leia-se “Considerando a conclusão de 03 (três) anos de estágio probatório e realização de 06 (seis) Avaliações Periódicas de Desempenho, registrando média de **89,67** pontos” .

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 04/11/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias